



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



CONTROLADORIA Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitando a Lei Federal art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 referente ao 4º Termo Aditivo de REALINHAMENTO DE PREÇOS ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2802001/2020 – PP-SRP/PMSBP, originários do PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, esta Controladoria está em acordo com o setor jurídico e a comissão de Licitação para o procedimento de REALINHAMENTO DE PREÇOS..

Santa Bárbara 20 de outubro de 2020

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE